



Assembleia Municipal de Almada Grupo Municipal da CDU

Exm.^o Sr. Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
Dr. José Joaquim Leitão

REQUERIMENTO

O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Almada vem por este meio requerer que V. Ex.^a se digne solicitar à Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada, com caráter de máxima urgência, o fornecimento de informação detalhada e completa sobre as seguintes matérias do interesse municipal:

Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 21 de Setembro de 2020, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal produziu, a propósito de uma proposta referente a um projeto que se prevê possa vir a ser desenvolvido no Porto Brandão, afirmações que são claramente suscetíveis de gerar alarme social, pânico e insegurança extrema junto das populações, necessitando por essa razão de absoluta clarificação.

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal afirmou designadamente, que no Porto Brandão, e concretamente em função da atividade desenvolvida nas instalações da empresa ETC, se vive em matéria de segurança uma situação equiparável à que se verificava no Porto de Beirute (Líbano), onde ocorreu há uns meses uma tragédia de consequências catastróficas, consequência da explosão de materiais de grande perigosidade aí armazenados.

Disse igualmente a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal que o processo de licenciamento da atividade da empresa ETC no Porto Brandão, prefigurava um autêntico “crime ambiental”, tendo inclusivamente questionado “por onde andavam” entidades públicas como a Agência Portuguesa do Ambiente, o Serviço Nacional de Proteção Civil ou a Administração do Porto de Lisboa quando decidiram licenciar aquelas instalações.

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada afirmou ainda que os tanques existentes naquela empresa haviam sido licenciados para utilização com água, e que estão agora, afinal, a ser utilizados para armazenamento de gasóleo.

Todas estas afirmações da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal foram, entretanto, desmentidas pelas entidades oficiais visadas e pela própria empresa visada, a qual elaborou inclusivamente um memorando, entretanto tornado público, que verbera de forma muito veemente as afirmações produzidas pela Sr.^a Presidente.



Assim, considerando que a disparidade das informações que neste momento circulam sobre esta matéria no espaço público, na sequência e em consequência das afirmações da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada na reunião da Câmara Municipal do passado dia 21 de Setembro, são suscetíveis de adensar o sentimento de insegurança e medo que já existe junto da população, em especial a que reside na área do Porto Brandão, mas não apenas essa, o Grupo Municipal da CDU requer que a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informe com a máxima urgência o seguinte:

1. Dispõe a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada de informações, fundamentadas e credíveis do ponto de vista técnico e científico, que justifiquem as afirmações que produziu na última reunião da Câmara Municipal sobre matéria de segurança na área do Porto Brandão, agora refletidas na comunicação social?
2. Não considera que as afirmações produzidas na Câmara Municipal, e posteriormente em órgãos de comunicação social, são contraditórias com as informações veiculadas pelas entidades oficiais e pela própria empresa, tornadas públicas em diferentes órgãos de comunicação social?
3. Dispondo eventualmente a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de informações fundamentadas que contradigam aquelas que são veiculadas pelos organismos oficiais, que diligências desenvolveu já no sentido de o problema ser avaliado e resolvido por intervenção das instâncias centrais do Estado Português que detêm a competência para o efeito?

Almada, 2 de Outubro de 2020
O Grupo Municipal da CDU